



curatela de Daiane Pereira Teixeira, brasileira, solteira, portadora RG nº 2007882110-4 SSP-CE e CPF nº 062.416.273-76, residente e domiciliado(a) no povoado de Iaginha, saquinho, Itapipoca/CE, que é portador de doença mental (CID G40 e F79). O conjunto das provas documental e pericial revelam a veracidade das alegações da parte autora, sendo o(a) curatelado(a) incapaz de gerir a si e a seus bens. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). Geruza Rodrigues Pereira, brasileira, amasiada, agricultora, portadora do RG nº 200001036989 SSP-CE e CPF nº 668.042.133-00, residente e domiciliada no povoado de Iaginha, saquinho, Itapipoca/CE, CURADOR(A) DEFINITIVO(A) do(a) referido(a) curatelado(a), cujo múnus será exercido nos termos e limites da sentença. O referido processo foi julgado em 25/06/2021, cujo teor final da sentença é o seguinte: Ante o exposto, defiro o pedido formulado, para submeter DAIANE PEREIRA TEIXEIRA ao regime de curatela, declarando-a impossibilitada para exercer pessoalmente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma da legislação já referida e do art. 4º, inciso III, do Código Civil Brasileiro, e, de acordo com o previsto nos arts. 1.767 e seguintes, do mesmo diploma legal. . O presente edital deverá ser publicado 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do art. 755, § 3º, do CPC/2015. Itapipoca/CE, em 29 de junho de 2021. Eu, ALBERTINA CANUTO DE HOLANDA TEIXEIRA, À Disposição, 41289, o digitei.

**PAULO JEYSON GOMES ARAÚJO**

Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca

## DEFENSORIA PÚBLICA

**PORTARIA Nº 975/2021**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **LARA TELES FERNANDES**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.363-1-X, que atua na Defensoria Criminal de Pacajus-CE para, **sem prejuízo das suas atribuições**, atuar na 2ª Vara Pacajus no acompanhamento e elaboração da resposta dos/as réus/rés necessitados/as, assim considerados/as na forma do inciso LXXXIV do art. 5º da Constituição Federal, demandados/as em ações judiciais protocoladas pela Defensoria Pública.

Fortaleza, 11 de junho de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa

**Defensora Pública-Geral do Estado**

**PORTARIA Nº 1063/2021**

**A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso "III", do Decreto supracitado, o estagiário **PEDRO PAULO DA SILVA NETO**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 28 de junho de 2021.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 01 de julho de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia

**SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210002**

**VIPROC Nº 04991300/2020**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CERCA EXTERNA COM A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO DO GRADIL EXISTENTE E DE INSTALAÇÃO DA NOVA CERCA NA SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ LOCALIZADA EM FORTALEZA.** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, disponíveis, gratuitamente, nos sítios [www.defensoria.ce.def.br/licitacoes](http://www.defensoria.ce.def.br/licitacoes) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **ENVIO DAS PROPOSTAS:** a partir de 09/07/2021 até a abertura do certame através do sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **ABERTURA:** 19/07/2021 às 14:00h - Horário de Brasília/DF.

**Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará**, em Fortaleza, 29 de junho de 2021.

**Nídia de Matos Nunes**

Pregoeira



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210011**  
**VIPROC Nº 00858526/2021**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE **CELULAR SMARTPHONE**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, disponíveis, gratuitamente, nos sítios [www.defensoria.ce.def.br/licitacoes](http://www.defensoria.ce.def.br/licitacoes) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **ENVIO DAS PROPOSTAS:** a partir de 09/07/2021 até a abertura do certame através do sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **ABERTURA:** 19/07/2021 às 09:00h - Horário de Brasília/DF.

Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, em Fortaleza, 29 de junho de 2021.

**Nídia de Matos Nunes**  
Pregoeira

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2021**

**I - ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 17/2021, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA A D S QUEIROZ;

**II - CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ- DPGE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº02.014.521/0001-23;

**III - ENDEREÇO:** Avenida Pinto Bandeira, nº 1.111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

**IV - CONTRATADA:** A D S QUEIROZ, inscrita no CNPJ sob nº 34.590.793/0001-68;

**V - ENDEREÇO:** com sede na Rua João Regino, nº 246, Q 15 L02, Parque Manibura, Fortaleza-CE, CEP: 60.821-780;

**VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 20210008 - DPGE e seus Anexos, os preceitos do direito público, o Art. 1º e seu parágrafo único da Lei Federal Nº 10.520/2002, a Lei Federal Nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto;

**VII - OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a [AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE ESCRITÓRIO E DE LIMPEZA descritos no LOTE I](#), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital de PE 20210008 e na proposta da CONTRATADA;

**VIII - VALOR GLOBAL:** [O preço contratual global importa na quantia de R\\$ 51.869,80 \(cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos\);](#)

**IX - DA VIGÊNCIA:** [O prazo de vigência contratual é de 12 \(doze\) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei Federal Nº 8.666/1993;](#)

[O prazo de execução do objeto contratual é de 20 \(vinte\) dias corridos, contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento;](#)

**X- FORO:** Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará;

**XI - DATA:** 21 de junho de 2021.

**XII - SIGNATÁRIOS:** Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Estado e Alesson da Silva Queiroz, representante legal da empresa A D S QUEIROZ.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
Assessor Jurídico

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2021**

**I - ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 18/2021, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA PRISMA DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA;

**II - CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ- DPGE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº02.014.521/0001-23;

**III - ENDEREÇO:** Avenida Pinto Bandeira, nº 1.111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

**IV - CONTRATADA:** PRISMA DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.342.699/0001-54;

**V - ENDEREÇO:** com sede na Rua Borges de Melo, nº 1287 B, Bairro de Fátima, CEP: 60.415-510, Fortaleza-CE;

**VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 20210008 - DPGE e seus Anexos, os preceitos do direito público, o Art. 1º e seu parágrafo único da Lei Federal Nº 10.520/2002, a Lei Federal Nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto;

**VII - OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a [AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE ESCRITÓRIO E DE LIMPEZA descritos no LOTE II](#), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital de PE 20210008 e na proposta da CONTRATADA;

**VIII - VALOR GLOBAL:** [O preço contratual global importa na quantia de R\\$ 3.792,00 \(três mil, setecentos e noventa e dois reais\);](#)

**IX - DA VIGÊNCIA:** [O prazo de vigência contratual é de 12 \(doze\) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei Federal Nº 8.666/1993;](#)

[O prazo de execução do objeto contratual é de 20 \(vinte\) dias corridos, contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento;](#)

**X- FORO:** Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará;

**XI - DATA:** 21 de junho de 2021.

**XII - SIGNATÁRIOS:** Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Estado e Cecília Maria da Silva, representante legal da empresa PRISMA DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
Assessor Jurídico

**EXTRATO DO CONTRATO N° 19/2021**

**I - ESPÉCIE:** CONTRATO N° 19/2021 CELEBRADO ENTRE O FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA POSITIVO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA.,

**II - CONTRATANTE:** O FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 05.220.055/0001-20 ;

**III - ENDEREÇO:** Avenida Pinto Bandeira, n° 1.111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

**IV - CONTRATADA:** POSITIVO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA., inscrita no CNPJ n° 37.990.239/0001-66;

**V - ENDEREÇO:** com sede na Rua 135, N° 35A - Bairro: Conjunto Ceará II, CEP: 60.530-170, Fortaleza-CE;

**VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico N° 20210009 - DPGE e seus Anexos, os preceitos do direito público, o Art. 1° e seu parágrafo único da Lei Federal N° 10.520/2002, a Lei Federal N° 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto;

**VII - OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PILHAS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital de PE 20210009 e na proposta da CONTRATADA;

**VIII - VALOR GLOBAL:** R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais);

**IX - DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura;

**X - FORO:** do município de Fortaleza-CE;

**XI - DATA:** 25 de junho de 2021.

**XII - SIGNATÁRIOS:** Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Estado e Aécio, representante legal da empresa POSITIVO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
Assessor Jurídico

**EXTRATO DO CONTRATO N° 21/2021**

**I - ESPÉCIE:** CONTRATO N° 20/2021, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS;

**II - CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.014.521/0001-23;

**III - ENDEREÇO:** Avenida Pinto Bandeira, n° 1.111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

**IV - CONTRATADA:** SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS, inscrito no CNPJ sob o n° 07.341.423/0001-14;

**V - ENDEREÇO:** Avenida Borges de Melo, n° 60, Sala 01, Bairro Aerolândia, Fortaleza/CE;

**VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se, o presente contrato, no art. 25, *caput*, da Lei Federal n° 8.666/93, alterada e consolidada, na Inexigibilidade de Licitação n° 07/2021 (DJ-e de 21/06/2021), bem como nos termos do processo n° 05179465/2021;

**VII - OBJETO:** O presente contrato tem por objeto o fornecimento de “Vale-Transporte Eletrônico – VTE – URBANO” para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Fortaleza/CE, nos termos da Lei Federal n° 7.418/85 e alterações, Decreto n° 95.247/87 e Decreto Municipal n° 9.142/93;

**VIII - VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, devendo a CONTRATANTE, caso não haja prorrogação ou edição de novo contrato, proceder à devolução de todos os cartões cedidos, em perfeito estado de funcionamento.

**IX - VALOR GLOBAL:** R\$ 35.166,00 (trinta e cinco mil, cento e sessenta e seis reais).

**X - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação correrão por conta dos recursos provenientes das dotações do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública – FAADEP, fonte 70 e da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará (DPGE), fonte 00. Orçamento 2021, nas seguintes classificações orçamentárias:

- 06200001.14.122.211.20265.15.33901400.2.70.00.1.20-384
- 06100001.14.122.211.20264.15.33903900.1.00.00.0.20-14683

**XI - FORO:** da Comarca de Fortaleza-CE;

**XII - DATA DA ASSINATURA:** 28 de junho de 2021.

**XIII- SIGNATÁRIOS:** Elizabeth das Chagas Sousa, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará do Ceará e Paulo César Barroso Vieira, Superintendente do SINDIÔNIBUS.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
Assessor Jurídico

**EXTRATO DO CONTRATO N° 22/2021**

**I - ESPÉCIE:** CONTRATO N° 20/2021, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS;

**II - CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.014.521/0001-23;

**III - ENDEREÇO:** Avenida Pinto Bandeira, n° 1.111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

**IV - CONTRATADA:** SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS, inscrito no CNPJ sob o n° 07.341.423/0001-14;

**V - ENDEREÇO:** Avenida Borges de Melo, n° 60, Sala 01, Bairro Aerolândia, Fortaleza/CE;

**VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se, o presente contrato, no art. 25, *caput*, da Lei Federal n° 8.666/93, alterada e consolidada, na Inexigibilidade de Licitação n° 08/2021 (DJ-e de 21/06/2021), bem como nos termos do processo n° 05179546/2021;

**VII - OBJETO:** O presente contrato tem por objeto o fornecimento de “Vale-Transporte Eletrônico – VTE –



**METROPOLITANO**” para utilização no **Sistema de Transporte Coletivo Metropolitano de Fortaleza/CE**, nos termos da Lei Federal nº 7.418/85 e alterações, Decreto nº 95.247/87 e Decreto Municipal nº 9.142/93;

**VIII - VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, devendo a **CONTRATANTE**, caso não haja prorrogação ou edição de novo contrato, proceder à devolução de todos os cartões cedidos, em perfeito estado de funcionamento;

**IX - VALOR GLOBAL:** R\$ 14.810,00 (quatorze mil, oitocentos e dez reais);

**X - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação correrão por conta dos recursos provenientes das dotações do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública – FFADEP, fonte 70 e da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará (DPGE), fonte 00. Orçamento 2021, nas seguintes classificações orçamentárias:

- 06200001.14.122.211.20265.15.33901400.2.70.00.1.20-384
- 06100001.14.122.211.20264.15.33903900.1.00.00.0.20-14683

**XI - FORO:** da Comarca de Fortaleza-CE;

**XII - DATA DA ASSINATURA:** 28 de junho de 2021.

**XIII - SIGNATÁRIOS:** Elizabeth das Chagas Sousa, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará do Ceará e Paulo César Barroso Vieira, Superintendente do SINDIÔNIBUS.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
**Assessor Jurídico**

#### **TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2018**

**I - ESPÉCIE:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2018 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU – SAAE.

**II - CONTRATANTE:** A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 02.014.521/0001-23;

**III - ENDEREÇO:** Av. Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

**IV - CONTRATADA:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU- SAAE, entidade autárquica municipal, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.508.138/0001-45;

**V – ENDEREÇO:** com sede na Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, nº 772, Bairro Prado, Iguatu/CE, CEP: 63.500-000.

**VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações, bem como processo administrativo nº 05756306/2021;

**VII- FORO:** da Comarca de Fortaleza/Ce;

**VIII - OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo original do contrato nº 22/2018 por mais 12 (doze) meses, atribuindo ao novo período o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), a partir de 19/07/2021.

**IX - VALOR GLOBAL:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais);

**X - DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente aditivo ao Contrato nº 22/2018, se inicia na data de 19 de julho de 2021;

**XI - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original;

**XII - DATA:** 30 de junho de 2021;

**XIII - SIGNATÁRIOS:** Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Estado e Francisco Aldemir Alves Amorim, superintendente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU - SAAE.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
**Assessor Jurídico**

#### **EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA- CIENTÍFICA E PEDAGÓGICA Nº 15/2021**

**CONVENIADA:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ- DPGE/CE, pessoa jurídica de direito público, sob o nº 02.014.521/0001-233, com sede na Avenida Pinto Bandeira, 1111, Bairro: Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

**CONVENENTE:** a FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ – UNIFOR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.373.434/0001-86, entidade mantenedora da UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR, com sede à Avenida Washington Soares, nº 1321, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza-CE;

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo de Cooperação fundamenta-se no art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e art. 8º, III, da Resolução nº 72/2013 CONSUP/DPGE;

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio a cooperação entre as partes acima qualificadas para proporcionar o aperfeiçoamento e a capacitação aos associados/servidores/funcionários ativos da CONVENIADA, por meio da possibilidade de realizar Cursos de Graduação ou Pós-Graduação da CONVENENTE;

**VIGÊNCIA:** O presente termo de cooperação entrará em vigor na data de sua assinatura, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2026, podendo o mesmo ser denunciado a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias;

**FORO:** Fica eleito o foro da Cidade de Fortaleza/CE, como competente para resolver quaisquer questões oriundas do presente Convênio, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de junho de 2021.

**SIGNATÁRIOS:** Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Ceará e Fátima Maria Fernandes Veras, Reitora da Universidade de Fortaleza - UNIFOR.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
**Assessor Jurídico**



**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 40/2019  
PROCESSO Nº 04137599/2021-DPGE(SPU)**

**I – CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE/CE,** inscrita no CNPJ sob o Nº 02.014.521/0001-23, com endereço na Av. Pinto Bandeira, N.º 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-170;

**II – CONTRATADA: PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.039.948/0001-08, com sede na Rua Nunes Valente, nº 03849 CS Altos, Dionísio Torres, Fortaleza-CE, CEP: 60110000;

**III INTERVENIENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, sucessora do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE,** criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30

**III INTERVENIENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, sucessora do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE,** criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30

**IV – OBJETO:** 1.1- Constitui objeto do presente Termo a rescisão do Contrato nº 41/2019, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, Empresa PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA., com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, sucessora do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, cujo objeto constitui os serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos da SEINFRA 26 ou 26.1 para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Ceará, localizadas na na Zona Leste da Região Metropolitana de Fortaleza-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no item 2, constante no Anexo I – Termo de Referência deste edital e na proposta da CONTRATADA.;

**V – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

**VI - QUITAÇÃO:** Por este Termo dão as partes por satisfeitas e quitadas suas respectivas obrigações, para nada mais requererem ou reclamarem, seja a que título for, em juízo ou fora dele;

**VII – VIGÊNCIA:** Pelo presente pacto e na melhor forma de direito, fica o Contrato nº 40/2019, rescindido a partir da data da assinatura deste instrumento;

**VIII - FORO:** da Comarca de Fortaleza-CE;

**IX - DATA DA ASSINATURA:** 11 de junho de 2021;

**X - SIGNATÁRIOS:** Elizabeth das Chagas Sousa, pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, Pedro Gabriel Coelho Ponte, representante legal da empresa PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA e Francisco Quintino Vieira Neto, Superintendente da SOP.

**Petrus Henrique Gonçalves Freire**

Assessor Jurídico

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 41/2019  
PROCESSO Nº 04137599/2021-DPGE(SPU)**

**I – CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE/CE,** inscrita no CNPJ sob o Nº 02.014.521/0001-23, com endereço na Av. Pinto Bandeira, N.º 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-170;

**II – CONTRATADA: EMKO CONSTRUTORA – EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 24.233.779/001-53, com sede Rua São Joaquim, nº 376, Tirol, CEP: 59022-240 Natal;

**III INTERVENIENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, sucessora do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE,** criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30

**IV – OBJETO:** 1.1- Constitui objeto do presente Termo a rescisão do Contrato nº 41/2019, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, Empresa EMKO CONSTRUTORA – EIRELI., com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, sucessora do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, cujo objeto constitui os serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos da SEINFRA 26 ou 26.1 para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Ceará, localizadas na na Zona Leste da Região Metropolitana de Fortaleza-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no item 3, constante no Anexo I – Termo de Referência deste edital e na proposta da CONTRATADA.;

**V – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

**VI - QUITAÇÃO:** Por este Termo dão as partes por satisfeitas e quitadas suas respectivas obrigações, para nada mais requererem ou reclamarem, seja a que título for, em juízo ou fora dele;

**VII – VIGÊNCIA:** Pelo presente pacto e na melhor forma de direito, fica o Contrato nº 41/2019, rescindido a partir da data da assinatura deste instrumento;

**VIII - FORO:** da Comarca de Fortaleza-CE;

**IX - DATA DA ASSINATURA:** 11 de junho de 2021;

**X - SIGNATÁRIOS:** Elizabeth das Chagas Sousa, pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, Tales Emanuel Verissimo Pereira Araujo, representante legal da empresa EMKO CONSTRUTORA EIRELI e Francisco Quintino Vieira Neto, Superintendente da SOP.

**Petrus Henrique Gonçalves Freire**

Assessor Jurídico



**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 42/2019  
PROCESSO Nº 04137599/2021-DPGE(SPU)**

**I – CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE/CE**, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.014.521/0001-23, com endereço na Av. Pinto Bandeira, N.º 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-170;

**II – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, com sede Rua Nivaldo Soares de Pinho, nº 00078, Venancios, Crateús/CE, CEP: 63700000;

**III INTERVENIENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, sucessora do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE**, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30

**IV – OBJETO: 1.1-** Constitui objeto do presente Termo a rescisão do Contrato nº 41/2019, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, Empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME., com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, sucessora do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, cujo objeto constitui os serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos da SEINFRA 26 ou 26.1 para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Ceará, localizadas na Zona Leste da Região Metropolitana de Fortaleza-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no item 1, constante no Anexo I – Termo de Referência deste edital e na proposta da CONTRATADA.;

**V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

**VI - QUITAÇÃO:** Por este Termo dão as partes por satisfeitas e quitadas suas respectivas obrigações, para nada mais requererem ou reclamarem, seja a que título for, em juízo ou fora dele;

**VII – VIGÊNCIA:** Pelo presente pacto e na melhor forma de direito, fica o Contrato nº 42/2019, rescindido a partir da data da assinatura deste instrumento;

**VIII - FORO:** da Comarca de Fortaleza-CE;

**IX - DATA DA ASSINATURA:** 11 de junho de 2021;

**X - SIGNATÁRIOS:** Elizabeth das Chagas Sousa, pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, Flávio Narcelio Campelo Viana, representante legal da empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME e Francisco Quintino Vieira Neto, Superintendente da SOP.

**Petrus Henrique Gonçalves Freire**  
Assessor Jurídico

**EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 20/2017**

**I – ESPÉCIE:** Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 20/2017, que entre si celebram a DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO e a IREP – SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA, mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ;

**II - OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do convênio original por mais 01 (um) ano, a partir de 30/06/2021;

**III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 116 da Lei nº 8.666/93 e art. 8º, III, da Resolução nº 72/2013, de 18 de janeiro de 2013;

**IV - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do convênio original;

**IV – DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, 30 de junho de 2021.

**V – SIGNATÁRIOS:** Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará; Geam Carles Mendes dos Santos e Clarissa Corrêa Costa, representantes legais da IREP – SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA, mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ .

**Petrus Henrique Gonçalves Freire**  
Assessor Jurídico

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 12/2021**

**CONVENIENTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ**, pessoa jurídica de direito público, CGC-MF, sob o nº 02.014.521/0001-233, com sede na Avenida Pinto Bandeira, 1111, Bairro: Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE e a **FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ – UNIFOR**, entidade de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.373.434/0001-86, mantenedora da **UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR**, com sede na Avenida Washington Soares, nº 1321, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza-CE.

**OBJETO:** Este termo tem de cooperação por objetivo o estabelecimento de mútua cooperação técnico-profissional entre a Defensoria Pública do Estado do Ceará – DPGE/CE e a Universidade de Fortaleza - UNIFOR, visando ampliar a área territorial de cobertura da assistência jurídica integral e gratuita aos hipossuficientes e propiciar aos alunos do curso de Direito da UNIFOR o ensino de prática forense prevista na grade curricular, através do Escritório de Prática Jurídica da instituição de ensino superior, conforme Plano de Trabalho exposto nas cláusulas que seguem;

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento firma-se com fundamento no art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, art. 8º, III, da Resolução nº 72/2013 CONSUP/DPGE;

**VIGÊNCIA:** O presente termo de cooperação entrará em vigor na data de sua assinatura, com vigência de 02 (dois) ano, podendo ser prorrogado, a critério dos convenientes, mediante manifestação expressa;

**FORO:** Fica eleito o foro da Cidade de Fortaleza/CE para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriundas direta ou indiretamente do presente termo de cooperação, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de junho de 2021.

**SIGNATÁRIOS:** Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Ceará e Fátima Maria Fernandes Veras, Reitora da Universidade de Fortaleza - UNIFOR.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
**Assessor Jurídico**

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2021**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 02.014.521/0001-23, com sede na Avenida Pinto Bandeira, nº 1111- CEP: 60.811-170, Fortaleza-CE e a CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na AV. Gal. Afonso Albuquerque Lima – Edifício SEPLAG – 2º Andar – 60.822-325 – Cambéba – Fortaleza-CE, CNPJ sob o nº 05.541.428/0001-65, doravante denominada CGE.

**OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a cooperação técnica entre os entes, mediante intercâmbio e troca de informações, experiências, tecnologia e conhecimento técnico, sem qualquer espécie de transferência de recursos ou contraprestações financeira, com vistas à consolidação da autonomia administrativa da DPGE, no que se refere à estruturação do seu Sistema de Controle Interno.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo de cooperação se fundamenta no art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 8º, III do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Ceará (Resolução nº 72, de 18 de janeiro de 2013), art. 148-A da Constituição do Estado do Ceará e art. 134, § 2º da Constituição Federal.

**FORO:** As controvérsias oriundas da execução do presente ACORDO serão dirimidas preferencialmente administrativamente, e, em última instância, na Justiça do Estado do Ceará.

**VIGÊNCIA:** O presente acordo terá vigência até 31/12/2022, contado a partir da data de sua publicação.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de maio de 2021

**SIGNATÁRIOS:** Elizabeth das Chagas Sousa, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará e Aloísio Barbosa de Carvalho Neto, Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
**Assessor Jurídico**